



63.650,88 mensal, conforme contrato
Fundamento Legal: conf. lei 8.666/93
Vigência: 01/09/2002 a 31/08/2003
Valor Total: R\$ 763.810,56

Fonte de Recurso Nota de Empenho
153000000 2002NE900023

Data de Assinatura: 26/08/2002

(SICON - 28/08/2002) 250084-25901-2002NE900080

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 108/2002

Objeto: Memo. nr. 037/2002, do Restaurante Universitário/CCA/UFPP.

Total de Itens Licitados: 00024

Edital: 29/08/2002 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h30

Endereço: Centro de Ciências Agrárias da UFPP

Campus Universitário III - AREIA - PB

Entrega das Propostas: 05/09/2002 às 08h00

Informações Gerais: As mercadorias const. na Licitação, deverão ser entregues no R.U. do Campus III nas seguintes condições: 01- Todos os produtos de origem animal (carnes e derivados) deverão ser entregues 03 vezes por semana e obrigatoriamente N. Fiscal de origem destes produtos e Cert. de Insp. Sanitária no ato da abertura da Licitação. 02- As verduras e hortaliças, deverão ser entregues diariamente no RU. até as 10.00 da manhã. 03- Oscereais deverão ser entregues três vezes por semana.

ALBERICIO PEREIRA DE ANDRADE
Diretor do CCA

(SIDECA - 28/08/2002) 153065-15231-2002NE900142

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 322/2002

Processo: 34595/02-73.

Conveniada: Fundação Araucária 140/2002.

Objetivo: A transferência de recursos financeiros para implementação dos projetos protocolados sobre os números: 1371, 1859, 1882, 2581, 2764, 2798, 2911, 2915 e 3000, contemplados no PROGRAMA DE DISSEMINAÇÃO CIENTÍFICA, modalidade de APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS.

Data da Assinatura: 15 de agosto de 2002.

Assinam: Pela UFPR - Carlos Augusto Moreira Júnior - Reitor
Assinam: Pela Conveniada: Gonçalo Signorelli de Farias - Presidente;
Arlete Dias de Moraes - Diretora Administrativa e Financeira

(Of. El. nº 27/2002)

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 245, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2590 de 26/09/97 e considerando o disposto na Portaria MPOG n.º 163 de 02/08/01 e Portaria MEC n.º 1199 de 24/04/02, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para o Departamento de Farmácia do Setor de Ciências da Saúde.

I. DA INSCRIÇÃO

I - A inscrição acompanhada da documentação relacionada a seguir será efetuada no Protocolo Geral da Universidade, situado à Rua XV de Novembro, 1299, térreo, até às 18:00 horas do último dia de inscrição.

II - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição, fornecido pelo Protocolo Geral, no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo deste Edital e nas Resoluções n.º 077 e 078/94-CEP, 31/95-CEP, 24/96-CEPE e 046/02-CEPE da Universidade Federal do Paraná;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) cópia da titulação universitária exigida;

d) possuir certificado de cumprimento das obrigações militares e eleitorais;

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição que deverá ser no Banco do Brasil, Agência 3602-1, Conta Corrente 170500-8, Depósito Identificado 153079 15232 060-9, a qual não será devolvida em caso algum;

f) o valor da taxa de inscrição é de R\$ 38,00 (trinta e oito reais);

g) 06 (seis) cópias do "currículum vitae", com comprovantes em uma única via;

III - É vedada a inscrição condicional.

IV - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

2. DAS VAGAS

O presente concurso refere-se ao provimento de 01 (uma) vaga, código no SIAPE nº 263171, na área de conhecimento e matéria específica a seguir:

a) Área de Conhecimento: Estágio em Farmácia

b) Matéria Específica: Estágio Supervisionado em Farmácia

3. DA TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA EXIGIDA

Poderão concorrer os possuidores de Mestrado em áreas afins às Ciências Farmacêuticas com graduação em Farmácia, obtidos na forma da lei.

Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no país, ou validados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

4. DAS PROVAS

Além do julgamento dos títulos, as provas serão escrita, didática e prática.

5. DA REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS

Os concursos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de homologação das inscrições pelo Conselho Setorial.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento solicitar ao Reitor o provimento da(s) vaga(s).

7. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

I - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei n.º 8112, de 11/12/90, de acordo com a ordem de classificação.

II - A previsão para o ingresso de candidato aprovado para o quadro da Universidade Federal do Paraná é a partir do mês de Janeiro de 2003.

III - Quando da posse, o candidato habilitado submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

8. DO REGIME DE TRABALHO

I - O provimento dar-se-á no regime de dedicação exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.

II - No prazo de até 18 (dezoito) meses da nomeação, o professor será submetido a um processo de avaliação pela comissão permanente do pessoal docente para efeitos da manutenção do regime de dedicação exclusiva.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Art. 1.º, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 4175, de 27/03/02, publicada em DOU de 28/03/02.

Os casos omissos e os recursos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

O presente Edital com o respectivo programa, matéria específica e pesos respectivos, bem como as Resoluções n.º 077/94-CEP, 078/94-CEP, 31/95-CEP, 024/96-CEPE e 046/02-CEPE, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na secretaria do setor respectivo.

As informações acima, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também está disponível na Internet no seguinte endereço: <http://www.prae.ufpr.br>

ROSELI ISIDORO
Pró-Reitora

EDITAL Nº 246, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2590 de 26/09/97 e considerando o disposto na Portaria MPOG n.º 163 de 02/08/01 e Portaria MEC n.º 1199 de 24/04/02, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do Campus Avançado do Município de Palotina/PR, vinculado ao Setor de Ciências Agrárias.

1. DA INSCRIÇÃO

I - A inscrição acompanhada da documentação relacionada a seguir será efetuada no Protocolo Geral da Universidade, situado à Rua XV de Novembro, 1299, térreo, até às 18:00 horas do último dia de inscrição.

II - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição, fornecido pelo Protocolo Geral, no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo deste Edital e nas Resoluções n.º 077 e 078/94-CEP, 31/95-CEP, 24/96-CEPE e 046/02-CEPE da Universidade Federal do Paraná;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) cópia da titulação universitária exigida;

d) possuir certificado de cumprimento das obrigações militares e eleitorais;

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição que deverá ser no Banco do Brasil, Agência 3602-1, Conta Corrente 170500-8, Depósito Identificado 153079 15232 050-1, a qual não será devolvida em caso algum;

f) o valor da taxa de inscrição é de R\$ 38,00 (trinta e oito reais);

g) 06 (seis) cópias do "currículum vitae", com comprovantes em uma única via;

III - É vedada a inscrição condicional.

IV - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

2. DAS VAGAS

O presente concurso refere-se ao provimento de 01 (uma) vaga, código no SIAPE nº 263198, na área de conhecimento e matéria específica a seguir:

a) Área de Conhecimento: Medicina Veterinária.

b) Matéria Específica: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

3. DA TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA EXIGIDA

Poderão concorrer os possuidores de Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Medicina Veterinária ou áreas afins ou Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no país, ou validados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

4. DAS PROVAS

Além do julgamento dos títulos, as provas serão escrita, didática e prática.

5. DA REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS

Os concursos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de homologação das inscrições pelo Conselho Setorial.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento solicitar ao Reitor o provimento da(s) vaga(s).

7. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

I - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei n.º 8112, de 11/12/90, de acordo com a ordem de classificação.

II - A previsão para o ingresso de candidato aprovado para o quadro da Universidade Federal do Paraná é a partir do mês de Janeiro de 2003.

III - Quando da posse, o candidato habilitado submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

8. DO REGIME DE TRABALHO

I - O provimento dar-se-á no regime de dedicação exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.

II - No prazo de até 18 (dezoito) meses da nomeação, o professor será submetido a um processo de avaliação pela comissão permanente do pessoal docente para efeitos da manutenção do regime de dedicação exclusiva.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Art. 1.º, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 4175, de 27/03/02, publicada em DOU de 28/03/02.

Os casos omissos e os recursos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

O presente Edital com o respectivo programa, matéria específica e pesos respectivos, bem como as Resoluções n.º 077/94-CEP, 078/94-CEP, 31/95-CEP, 024/96-CEPE e 046/02-CEPE, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na secretaria do setor respectivo.

As informações acima, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também está disponível na Internet no seguinte endereço: <http://www.prae.ufpr.br>

ROSELI ISIDORO
Pró-Reitora

(Of. El. nº 54/2002)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATOS DE DISTRATOS

Processo nº 23076.006357/2002-93. Contratado como Professor Substituto: ROBERTA SALAZAR UCHOA. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 06/06/2002, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 05/03/2001.

Processo nº 23076.006369/2002-18. Contratado como Professor Visitante: MARIZATE SILVA SANTOS. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 23/05/2002, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 31/08/2000.

Processo nº 23076.006654/2002-39. Contratado como Professor Visitante: PAULO ROMERO MARTINS MACIEL. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 03/06/2002, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 01/02/2001.

(Of. El. nº 372/2002)